

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 44, de 13 de maio de 2021.

Origem: Poder Executivo

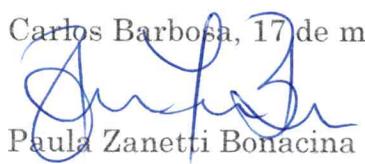
Ementa: Altera a alínea “q” do art. 1º da Lei Municipal n.º 288, de 30 de outubro de 1972, que designa denominação de ruas e dá outras providências

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar a alínea “q”, do art. 1º, da Lei n.º 288/1972, com o objetivo de corrigir a grafia do nome de “Elisa Tramontina”, que denomina rua central do município.

A proposta é legal e encontra o amparo da Lei Municipal n.º 3.227/2015.

Carlos Barbosa, 17 de maio de 2021.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

